



## REGRAS OFICIAIS DO CONCURSO CULTURAL

### **CONCURSO CULTURAL "O Livro da Dora, a Aventureira"**

#### REGRAS OFICIAIS

1. Não é necessário comprar para participar ou ganhar este concurso cultural.
2. A Nickelodeon Latin America ("NICKLA") é uma unidade de negócios da MTV Networks Latin America, Inc. ("MTVNLA").
3. ***Vigência e Território:*** O concurso terá início no dia **18 de Março de 2011** e termina em **03 de Abril de 2011**, patrocinado e organizado pela MTVNLA, sediada em Miami, Flórida (EUA), de onde organiza o concurso com alcance no território do Brasil, alcançado pelo Sinal Nick Brasil. O concurso não é válido nas jurisdições, onde é proibido por lei.
4. ***Participação:*** O concurso está aberto a todos os residentes do Brasil que sejam alcançados pelo Sinal Nick Brasil com idades entre 03 a 09 anos. Cada participante menor de idade deverá ter uma autorização de seus pais ou representantes para participar. O concurso não está aberto aos funcionários ou familiares próximos dos funcionários da MTV Networks Latin America, Inc., MTV Networks, Viacom International Inc., seus patrocinadores ou matrizes e companhias subsidiárias e afiliadas, concessionárias, agências de publicidade e promoção, agentes gráficos ou qualquer outro patrocinador, seus cônjuges, parentes de sangue ou por afinidade até o segundo grau. Todas as participações passam a ser propriedade da MTV Networks Latin America, Inc. O ganhador deverá comprovar sua elegibilidade.

**SEM OBRIGAÇÃO DE COMPRA: A participação no presente concurso não impõe qualquer obrigação de compra, não sendo, portanto necessária a compra de serviço ou qualquer produto para participar ou ganhar este concurso cultural.**

Com a participação neste concurso, cada participante (sendo menor de idade, seus representantes legais), automaticamente libera e autoriza a utilização de todo e qualquer material artístico, desenho, fotografia, dados, informações, vídeo clipes, ou qualquer outro tipo de material criativo expressado através deste concurso que sejam entregues à MTVNLA, serão considerados propriedade da MTVNLA e de suas companhias subsidiárias e afiliadas com fins intelectuais.

Apenas com sua participação, cada indivíduo cede à MTVNLA, como proprietária dos materiais, os direitos de utilizar, licenciar ou sublicenciar a terceiros (incluindo companhia afiliada ou clientes da MTVNLA), divulgar, alterar, editar em todas as formas e meio conhecidos, incluindo televisão, Internet, celulares, etc. Cada participante garante que todos os materiais submetidos à MTVNLA não violarão nenhuma lei, regra governamental, propriedade intelectual, direito de privacidade ou publicidade, bem como o direito de outra pessoa ou outra entidade. Em virtude dessa cessão de direitos, os participantes e seus representantes legais não terão direito a nenhuma indenização ou pagamento.

Sem anular o anterior, a MTVNLA não é obrigada a utilizar os materiais cedidos ou de exercer os direitos aqui outorgados em relação aos mesmos.

5. ***Ganhadores:*** serão um (01) ganhador do Premio Principal e nove (9) ganhadores no total do Premio Secundário, que farão jus aos seguintes prêmios:

Prêmio Principal: um (1) livro "Dora, a Aventureira em... O Dia Mundial da Escola" texto de Shakira – Ed. Saraiva Selo Caramelo; uma (1) maquina fotográfica digital Dora e um (1) kit de produtos Dora (um (1) caderno Dora Caderbras, uma (1) boneca Dora Multibrink, uma (1) Fantasia Dora Sulamericana; um (1) DVD Dora Paramount, um (1) Kit de festa Dora Yonifest e uma (1) mochila Dora Xeryus).

Prêmios Secundarios: uma (1) maquina fotográfica digital Dora e um (1) kit de produtos Dora (um (1) caderno Dora Caderbras, uma (1) boneca Dora Multibrink, uma (1) Fantasia Dora Sulamericana; um (1) DVD Dora Paramount, um (1) Kit de festa Dora Yonifest e uma (1) mochila Dora Xeryus) para cada ganhador secundário.

O valor estimado do Prêmio para este concurso, não ultrapassará o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

No caso de ocorrência de força maior ou caso fortuito, o organizador reserva-se o direito de ampliar, reduzir ou modificar a quantidade de ganhadores e/ou Prêmios, sem prévio aviso de tal circunstância.

6. Forma de Participação: Serão consideradas as participações recebidas até a meia noite do dia 3 de Abril de 2011 (horário de Miami). Para participar, (I) o concorrente deverá entrar na página de internet [www.mundonick.com](http://www.mundonick.com) ou [www.mundonick.com/livrodadora](http://www.mundonick.com/livrodadora), (II) cadastrar o nome, sobrenome, e-mail, idade, estado, cidade, DDD, telefone e (III) responder criativamente a seguinte pergunta: "Qual foi a sua maior aventura na escola?".

A participação no concurso só se concretiza com o envio da resposta à pergunta, uma vez que a resposta criativa à pergunta proposta é o critério de escolha do vencedor neste concurso cultural.

O usuário poderá participar quantas vezes desejar, porém poderá ganhar apenas uma vez. Cada participação deverá ser enviada separadamente. Participações ilegíveis ou cadastros incompletos não serão aceitos.

A MTVNLA não assume responsabilidade por participações que possam ser extraviadas, entregues fora do prazo, incompletas ou encaminhadas de maneira incorreta, nem por erros tipográficos nas regras. A MTVNLA não assume responsabilidade por erros técnicos nas redes de telecomunicações, acesso a internet e/ou qualquer outra coisa que não permitisse participar do concurso.

A comprovação da participação eletrônica no concurso não será comprovante de recebimento por parte da MTVNLA.

Para que as respostas sejam válidas para a concorrência deverão seguir exatamente as instruções da forma de participação do concurso indicadas neste item 6 acima.

7. Seleção dos Ganhadores: Na cidade de Miami, o dia 4 de Abril de 2011, serão selecionados os ganhadores do Premio Principal e dos Premios Secundários. As respostas serão selecionadas por uma comissão julgadora, formada por participantes da MTVNLA. As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis. O critério para escolha dos ganhadores será a seleção da melhor resposta enviada para a pergunta, com base em os seguintes critérios: Criatividade (máximo 40 pontos), Originalidade (máximo 30 pontos) e Clareza na Expressão (máximo 30 pontos). Em caso de respostas iguais, o Participante com a maior pontuação no quesito "Criatividade" será o ganhador do Prêmio correspondente. Em caso de continuar iguais as respostas, o Participante com a maior pontuação no quesito "Originalidade" será o ganhador do Prêmio correspondente. No caso de que ainda houvesse respostas iguais, o Participante com a maior pontuação no quesito "Clareza na Expressão" será o ganhador do Prêmio correspondente (o "Ganhador" ou os "Ganhadores"). Serão notificadas as pessoas selecionadas, que cumpram todos e cada um dos requisitos estabelecidos como condição de elegibilidade aos prêmios. O titular dos prêmios ou Ganhador, uma vez cumpridas as regras estabelecidas no presente documento, fará jus ao prêmio correspondente.

8. Notificação dos Ganhadores: A MTVNLA notificará o ganhador até 3 (três) dias após o encerramento das participações conforme descrito no item 6. Os nomes dos Ganhadores serão publicados no blog da Nickelodeon Brasil. Se dentro de 48 horas após a notificação, este não puder aceitar o prêmio ou ser declarado ganhador, então será notificado o candidato seguinte (por ordem de exclusão) para a sua substituição até a sua destinação. Também, dentro de 7 (sete) dias do encerramento do concurso o ganhador será notificado de maneira definitiva.

A MTVNLA reserva-se o direito de criar ações publicitárias, impressas, promocionais, publicação e difusão que considere conveniente a respeito do ganhador do presente concurso. Somente pela participação no concurso, o ganhador expressa sua autorização para a utilização e divulgação de seu nome, número de documento e imagens (foto e vídeo) por tempo indeterminado e no mundo inteiro através dos meios publicitários e de comunicação de que disponha a MTVNLA. Em virtude desta autorização, o ganhador não terá qualquer direito a indenização, pagamento ou remuneração alguma pela difusão e/ou utilização acima mencionada.

9. Recebimento e Entrega do Prêmio: Os Ganhadores deverão estar disponíveis para o recebimento e entrega do prêmio dentro do tempo especificado pela MTVNLA e concordar com as regras do concurso, caso contrário pode ser desclassificado e o Ganhador substituto será escolhido para todas as participações restantes. Os prêmios serão entregues ao Ganhador mediante a apresentação, dentro do prazo estipulado na notificação, de documento que certifique sua identidade e qualquer outra documentação pedida no presente documento. Neste ato, o Ganhador deverá preencher uma carta com aceitação do recebimento e liberação de responsabilidade. Para a entrega dos prêmios, o potencial ganhador deverá cumprir previamente todos os requisitos descritos neste documento.

Se o prêmio designado não for reclamado pelo ganhador dentro do prazo de 2 (dois) dias a partir de sua notificação de Ganhador, este ficará em propriedade da MTVNLA. Todo prêmio não consignado por qualquer motivo ficará em propriedade e à disposição da MTVNLA. O recebimento de qualquer um dos componentes do prêmio deste concurso por parte do ganhador está condicionado ao cumprimento prévio de todas e cada uma das leis federais, estaduais e municipais e regulamentações aplicáveis.

Para fazer jus ao prêmio, o potencial Ganhador deverá apresentar, dentro das 24 horas indicadas no presente documento, uma autorização assinada de acordo com a regulamentação vigente. A responsabilidade da MTVNLA por todo o conceito do concurso termina com a entrega dos prêmios correspondentes ao ganhador e, de maneira nenhuma, continua sua relação com o prêmio. A MTVNLA não poderá ser responsabilizada por danos ou prejuízos que possam ser causados ao Ganhador, e terceiros, em suas pessoas ou seus bens, por motivo ou em razão do prêmio. O Ganhador deverá assinar, para que possa se qualificar a obtenção do prêmio, uma carta de elegibilidade e um acordo pelo qual exime a MTVNLA de toda e qualquer culpa, cobrança, demanda e ações legais por danos pessoais e/ou danos, roubo, perda ou qualquer outro dano sofrido em conexão com esta promoção ou pelo uso ou aceitação do prêmio ou de qualquer parte deste, incluindo um acordo promocional outorgando o direito de usar seu nome e imagem com propósitos de publicidade e propaganda sem que isso seja motivo de remuneração adicional. Com a sua participação neste concurso, o Ganhador concorda em assinar os documentos aqui mencionados. Os Ganhadores também deverão completar todos os documentos legais e devolvê-los à MTVNLA dentro de 2 (dois) dias a partir da notificação de que foi escolhido como Ganhador. O descumprimento de todo o previsto neste resultará na desqualificação do Ganhador, e um Ganhador substituto será escolhido.

10. Prêmios não destinados / reclamados: Os prêmios que não puderem ser designados a nenhum Ganhador potencial do concurso em virtude da falta de algum requisito no presente documento serão considerados como não destinados e, portanto, ficarão em propriedade e à disposição da MTVNLA. Após 2 (dois) dias de terem sido notificados o Ganhador, e em caso destes não se apresentar ou não aceitar o prêmio, perderá o direito a receber o prêmio, o qual será destinado a suplente, ao qual se aplicarão as mesmas regras para que seja informado e considerado Ganhador. No caso de não haver nenhum Ganhador, o prêmio ficará em propriedade e à disposição da MTVNLA.

11. Restrição de Troca de Prêmios: Os prêmios não são transferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro. A substituição de prêmios por parte dos Ganhadores é proibida. A MTVNLA reserva-se o direito de substituir, à sua discricção, qualquer prêmio por outros de valor comparável.
12. Despesas dos Participantes: Nenhuma das empresas participantes na promoção será responsável pelos gastos dos participantes em qualquer etapa do concurso. Também ficará a cargo dos Ganhadores toda despesa não contemplada no presente documento, como também todos os impostos, taxas ou contribuições, nacional, estadual ou municipal que possam ser incorridas em relação aos prêmios ou relacionados à organização do presente concurso.
13. Miscelânea: A MTVNLA reserva-se o direito de modificar total ou parcialmente o documento e condições deste concurso e as datas e prêmios nele estipulados, assim como de interpretar o documento e condições do concurso, sendo inapeláveis as decisões nesse sentido bem como também sobre aspectos não previstos neste documento. Qualquer modificação que seja produzida por motivo alheio à vontade da MTVNLA será informada com a devida antecipação ao público geral, sem que esse tenha direito a reclamação ou a qualquer indenização.

Estas regras são regidas e interpretadas de acordo com as leis do estado de Nova York e dos Estados Unidos da América do Norte, e qualquer disputa legal originada está sujeita à jurisdição exclusiva das cortes do estado da Flórida.

14. Solicitação das Regras: Para solicitar uma cópia completa destas regras, por favor, envie um envelope com porte pago e endereçado ao remetente no máximo até o dia **3 de Abril de 2011** para:

MTV Networks Latin America Inc.  
Concurso "O LIVRO DA DORA, A AVENTUREIRA"  
MTV Latin America  
1111 Lincoln Road  
Miami Beach, Florida  
33139

15. Aceitação das Regras: Os participantes deste concurso devem presumir ter total conhecimento e haver aceitado as regras aqui contidas e reger-se por elas ao participar do concurso. Participando deste concurso promocional, cada participante, através de seus pais ou representantes legais, concorda estar obrigado por estas regras, que terão caráter definitivo em todos os assuntos relacionados a este concurso. Qualquer violação destas regras oficiais ou a conduta desabonada por parte dos Ganhadores (à completa discricção da MTVNLA) resultará na perda dos Ganhadores de sua elegibilidade ao concurso e todos os privilégios em seu caráter de Ganhadores serão terminados imediatamente.